

DECRETO N° 8.030 DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

(Publicado no Diário Oficial de 14/09/2001)

Altera o Regulamento da Campanha "SUA NOTA É UM SHOW DE SOLIDARIEDADE", aprovado pelo Decreto nº 7.588, de 28 de maio de 1999, integrante do Programa de Educação Tributária do Estado da Bahia - PET BAHIA, instituído pela Lei nº 7.438, de 18 de janeiro de 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 14, da Lei nº 7.438/99, e nos arts. 1º, 2º e 5º, do Decreto nº 7.505/99,

DECRETA

Art. 1º Os dispositivos abaixo indicados do Regulamento da Campanha "SUA NOTA É UM SHOW DE SOLIDARIEDADE", aprovado pelo Decreto nº 7.588, de 28 de maio de 1999, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 5º

§ 4º O período de apuração da Campanha será de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2001."

Art. 2º Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de setembro de 2001.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de setembro de 2001.

CÉSAR BORGES
Governador

Sérgio Ferreira
Secretário da Fazenda

Albérico Machado Mascarenhas
Secretário da Saúde

José Maria de Magalhães Netto
Secretário do Trabalho e Ação Social

Roberto de Oliveira Muniz
Secretário de Governo